

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 001/96

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 300.633,00 (Trezentos mil e seiscentos e trinta e seis reais, na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08442084.110	3131	10		290.000
	3132	10		633
	3192	10	633	
4043.08070214.173	3111.01	10	270.000	
	3111.02	16		10.000
	3111.03	16	10.000	
	3113	10	20.000	
TOTAL			300.633	300.633

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigora partir de 25 de janeiro de 1996.

UERJ, em 26 de fevereiro de 1996

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA  
Reitor